

52°8'54.61"W 52°7'3.33"W 52°5'12.05"W 52°3'20.76"W 52°1'29.48"W 51°59'38.20"W

29°3'26.13"S

29°3'26.13"S

29°5'17.41"S


29°5'17.41"S

29°7'8.69"S

29°7'8.69"S

29°8'59.98"S

29°8'59.98"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terreno Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terreno Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

400 800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Contorno: Lat: -29.11 Long: -52.07
Localização no mapa: S422 W-D-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Especial de IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é permitida a reprodução de tabelas e gráficos em fontes digitais, desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e seja permitida a reprodução integral da obra.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

52°8'54.61"W 52°7'3.33"W 52°5'12.05"W 52°3'20.76"W 52°1'29.48"W 51°59'38.20"W